



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Decreta Recesso nas Repartições
Públicas da Câmara Municipal e dá
outras providências.

Elias Klein, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira), data comemorativa ao Dia do Servidor Público relativa a 28 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 13, de 20 de Outubro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2020.

ELIAS KLEIN

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR